



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 35 AO PLE Nº 35/2021

Emenda modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 35/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2022.

Art. 1º Altere-se o Projeto/Atividade/Operação Especial do projeto de Lei do Executivo nº 35, de 2021:

Acrescentar ao projeto/atividade 1101.27.812.1.226.2.863 - INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE, da Secretaria de Esportes, o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), através da operação 00201 - BOLSA ATLETA RECIFE.

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue: 2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDAS PARLAMENTARES, da Secretaria de Governo e Participação Social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 25 de outubro de 2021.

MARCO AURÉLIO FILHO

Vereador - PRTB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

JUSTIFICATIVA

O Bolsa Atleta Recife tem por objetivo fomentar a prática esportiva entre os jovens, formando uma nova geração de atletas e paratletas. A iniciativa destina bolsas mensais com duração de um ano para adolescentes entre 12 e 17 anos.

Na categoria Estudantil Municipal, o programa beneficia com R\$ 300 (trezentos reais) mensais estudantes da Rede Municipal de Ensino que conquistaram medalha de ouro nos Jogos Escolares do Recife. Na categoria Estudantil Estadual destina R\$ 400 (quatrocentos reais) mensais aos estudantes da Rede Municipal de Ensino que ganharam medalha de ouro ou prata nos Jogos Escolares de Pernambuco.

Já na modalidade Atleta Recife, a bolsa é de R\$ 500 (quinhentos reais) mensais para os atletas e paratletas, da Rede Municipal de Ensino, que participam do programa Recife Esportes de Rendimento e tenham conquistado medalha de ouro em competições oficiais (estaduais, nacionais ou internacionais) reconhecidas pela entidade nacional de administração do desporto.

Segundo a Prefeitura do Recife, em 2020 o Bolsa Atleta beneficiou 86 atletas e paratletas, entre 12 e 17 anos de idade. Com alocação de recursos propostos por esta Emenda Modificativa, o programa pode gerar 10 (dez) novas bolsas na modalidade Atleta Recife, ampliando o alcance do projeto e beneficiando novos estudantes.

Portanto, o objetivo desta Emenda Parlamentar é fortalecer as ações de incentivo à prática esportiva entre estudantes da Rede Municipal de Ensino. Destaco ainda que a Proposição em apreço é fruto do diálogo com atletas, paratletas e gestores da Secretaria de Educação e da Secretaria de Esportes.

Diante da urgência da matéria e do compromisso que temos em atender às reivindicações do povo, peço o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a Proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 25 de outubro de 2021.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

MARCO AURÉLIO FILHO

Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Marco Aurélio Filho.
Proposição eletrônica M1792996795/2469, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

